



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0502/2017

Processo Administrativo nº 5125/2017.

Concorrência Pública nº 19/2017.

Contrato nº 187/2017.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 028/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Termo de Prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galcêio Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.439.871/0001-60, situada na Rua Felipe Boller Júnior, 4734, Jardim São Fernando, Pirassununga – SP, CEP 13.631-120, tel.: (19) 3562 3352, e-mail: lucas@petdogalimentos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DOMÊNICO ELMÔR**, brasileiro, Zootecnista, sócio proprietário, nascido aos 24/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.514-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.477.578-05, residente e domiciliado na Alameda Beija – Flor, nº 167, Bairro Mamonal, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13633-703, tel.: (19) 99311-3060, e-mail: lucas@petdogalimentos.com.br, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente termo a concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 186, bem como manifestação favorável do Contratado, fls. 188 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 195, **fica prorrogado o contrato nº 187/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**3 – DO VALOR**

3.1 – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 189/190 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 195, **fica reajustado o valor total do presente contrato, de RS 70.992,48 (setenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para RS 76.187,64 (setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quatro centavos), portanto, R\$ 6.348,97 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7.32%.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2020.

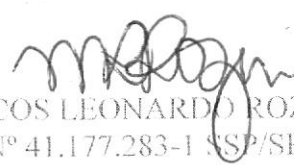


ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

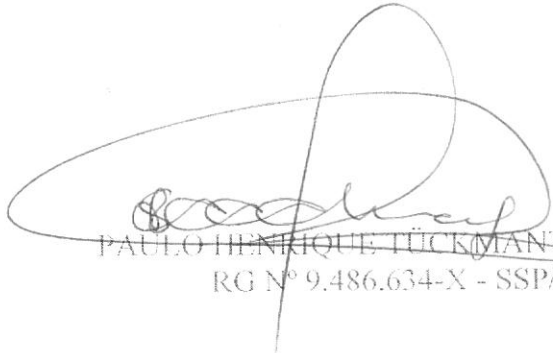


LUCAS DOMÊNICO ELMÔR  
Qualipet Ind. e Com. de Produtos para Animais Ltda.

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



Requisição nº 0502/2017

Processo Administrativo nº 5125/2017.

Concorrência Pública nº 19/2017.

Contrato nº 187/2017.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 028/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.**

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão "Agostinho Alves Lindo", localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial "Guilherme Müller Filho", destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

### ANEXO ÚNICO

**Especificações:** Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão "Agostinho Alves Lindo", localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial "Guilherme Müller Filho", destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP.

**Valor mensal:**

De: R\$ 5.916,04 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) mensais.

Para: R\$ 6.348,97 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais

**Valor anual:**

De: R\$ 70.992,48 (setenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Para: R\$ R\$ 76.187,64 (setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).



Pirassununga, 4 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: LUCAS DOMÊNICO ELMÔR – sócio-proprietário

RG nº 32.203.514-4

CPF nº 309.477.578-05

Data de Nascimento: 24/03/1984

Telefone: (19) 99311-3060

Endereço: Alameda Beija – Flor, nº 167, Bairro Mamonal, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13633-703.

E-mail institucional: [lucas@petdogalimentos.com.br](mailto:lucas@petdogalimentos.com.br)

E-mail pessoal: [lucas@petdogalimentos.com.br](mailto:lucas@petdogalimentos.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

**CNPJ Nº:** 10.439.871/0001-60

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 5125/2017.

**CONTRATO Nº:** 187/2017.

**TERMO ADITIVO Nº** 028/2020

**VALOR TOTAL:** RS 76.187,64 (setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão "Agostinho Alves Lindo", localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial "Guilherme Müller Filho", destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2020.

Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal